



CIDADE DE
GUAPIMIRIM
Nosso povo mais feliz!



**BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM**

ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Guapimirim

Av. Dedo de Deus, 1161 Cantagalo
CEP: 25945-412 Guapimirim – RJ

www.guapimirim.rj.gov.br

Telefone: (21) 2632-7598

PREFEITA
MARINA PEREIRA DA ROCHA
FERNANDEZ

VICE-PREFEITO
NATALICIO CORREA DA SILVA

EDIÇÃO Nº 1598 - 24 DE MARÇO DE 2025

PODER LEGISLATIVO

MESA DIRETORA

PRESIDENTE: Marlon Pereira da Rocha
VICE-PRESIDENTE: Alex Rodrigues Gonçalves
1º SECRETÁRIO: Josinei de Souza Lopes
2º SECRETÁRIO: Cláudio Vicente Villar

DEMAIS VEREADORES

Augusto Márcio Ramos de Souza
Horácio Fiuza Muniz
Jean Carlos Bastos Cardoso
Leonardo Coelho Machado dos Santos
Pablo Soares de Lira
Rafael Vivas Silva de Souza

DÍÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

EXPEDIENTE

ÓRGÃO RESPONSÁVEL
Secretaria da Casa Civil

SECRETÁRIO:
Caio Cezar Silveira Leal

DIAGRAMADORA
Vânia Fernandes

PORTARIA

PORTARIA Nº 230 DE 24 DE MARÇO DE 2025.

A PREFEITA MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em consonância com a Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos L e LX do artigo 6º, como no artigo 8º, da Lei nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO que o agente de contratação é a pessoa designada, por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o Agente de Contratação e a Comissão de Apoio nos procedimentos regidos pela Lei nº 14.133/2021:

- Agente de Contratação: Philipe Gomes Pereira
- Equipe de apoio: Paulo Jorge Florenzano da Silva, Evandro da Silva Castro e Luciane Dias Pereira da Silva

Parágrafo único. O agente de contratação designado será responsável, entre outras atribuições, pela operacionalização, condução e julgamento das contratações diretas.

Art. 2º - Designar o Agente de Contratação, acima nominado, para atuar como Pregoeiro, conforme o disposto no art. 8º, § 5º da Lei nº 14.133/2021;

Art. 3º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Pregão Eletrônico desta Administração Pública:

- Pregoeiro: Philipe Gomes Pereira
- Equipe de Apoio: Paulo Jorge Florenzano da Silva e Adivania Gomes Fidelis

Art. 4º - Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão de Pregão Presencial desta Administração Pública:

- Pregoeiro: Philipe Gomes Pereira
- Equipe de Apoio: Paulo Jorge Florenzano da Silva, Isadora de Oliveira e Rosimeri da Silva

Art. 5º Designar os servidores, abaixo relacionados, para compor a Comissão Permanente de Contratação desta Administração Pública:

- Presidente: Philipe Gomes Pereira
- Membros: Paulo Jorge Florenzano da Silva, Ketilene Nascimento da Silva, Bruna Picole Pereira e Isadora de Oliveira.

Esta portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogando as portarias nº 063, 064 e 066 de 02 de fevereiro de 2024 e a portaria nº 170 de 26 de março de 2024.

Guapimirim, 24 de março de 2025.

MARINA PEREIRA DA ROCHA FERNANDEZ
Prefeita

AVISO

ERRATA

ERRATA DO EXTRATO DE TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

PUBLICADA NO BIO Nº 1391 DE 16MAI24

PROCESSO Nº 7896/2022

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 018/2023

INSTRUMENTO: EXTRATO DO TERMO DE PRORROGAÇÃO CONTRATUAL

ONDE SE LÊ:

“MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM/RJ, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39.547.500/0001-83, situada na Avenida Dedo de Deus, nº 1.161, Cantagalo – CEP: 25.945-412 - Guapimirim /RJ, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer a seguir denominada CONTRATANTE, representada pelo senhor JEAN CARLOS BASTOS CARDOSO e, de outro lado, a empresa denominada JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL LTDA, situada na Estrada Nossa Senhora da Piedade nº 1461 Poço Bento - Magé/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.121.931/0001-12, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo senhor THIAGO DE CARALHO DE ARAUJO, inscrito no CPF sob o nº 109.284.347-70, firmam o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO DE VALOR EM RAZÃO DE REPACTUAÇÃO ao Contrato Administrativo nº 018/2023, conforme decidido no procedimento administrativo nº 7896/2022, na forma do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 12 da lei 8.880/93, art. 28 da lei 9.069/95 e art. 3 da Lei federal 10.192/01, bem como pelas seguintes cláusulas e condições:”

LEIA-SE:

“MUNICÍPIO DE GUAPIMIRIM/RJ, pessoa jurídica de direito público interno, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 39.547.500/0001-83, situada na Avenida Dedo de Deus, nº 1.161, Cantagalo – CEP: 25.945-412 - Guapimirim /RJ, por meio da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer a seguir denominada CONTRATANTE, representada pelo senhor JEAN CARLOS BASTOS CARDOSO e, de outro lado, a empresa denominada JP SERVIÇOS CONSTRUÇÕES REFORMAS E INSTALAÇÕES EM GERAL LTDA, situada na Avenida Luis Carlos Prestes, nº 410, sala 121, Barrada Tijuca, Rio de Janeiro/RJ, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 21.214.056/0001-19, daqui por diante denominada CONTRATADA, representada neste ato pelo senhor THIAGO DE CARALHO DE ARAUJO, inscrito no CPF sob o nº 109.284.347-70, firmam o presente TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO E ACRÉSCIMO DE VALOR EM RAZÃO DE REPACTUAÇÃO ao Contrato Administrativo nº 018/2023, conforme decidido no procedimento administrativo nº 7896/2022, na forma do artigo 57, inciso II da Lei Federal nº 8.666 de 21 de Junho de 1993, art. 12 da lei 8.880/93, art. 28 da lei 9.069/95 e art. 3 da Lei federal 10.192/01, bem como pelas seguintes cláusulas e condições:”



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIMIRIM

AVISO DE LICITAÇÃO

Proc. Adm. nº 8587/2024

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10/2025

INÍCIO REC. DE PROPOSTAS: 25/03/2025 - 00h00min.

INÍCIO DA DISPUTA: 04/04/2025 - 15h00min

PORTAL: <http://comprasguapimirim.com.br/>

OBJETO: Aquisição de material de limpeza e higiene pessoal, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos. O Edital completo para apreciação e retirada encontra-se disponível no Portal da Transparência no site www.guapimirim.rj.gov.br, no Portal de compras <http://comprasguapimirim.com.br/>, ou na sede Prefeitura Municipal de Guapimirim - localizada à Av. Dedo de Deus, 1161 - Cantagalo Guapimirim/RJ, mediante o fornecimento de 1 resma de papel A4 e carimbo do CNPJ da empresa, das 09hs às 16hs, bem como no Portal Nacional de Contratações Públicas.

Guapimirim/RJ, 21 de março de 2025.

Philipe Gomes Pereira
Pregoeiro



CIDADE DE
GUAPIMIRIM

Nosso povo mais feliz!

2025

BOLETIM
INFORMATIVO
OFICIAL DO
MUNICÍPIO DE
GUAPIMIRIM

www.guapimirim.rj.gov.br

Assinatura digital